

DEFERIDO

21 MAR 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 22 de março de 2016.

Senhor Presidente,

RDS

355/2017

Informo, nos termos do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que à partir da presente data, assumo como Líder da Bancada do PSDB e indico para Vice-Líderes os vereadores:

- 1º Vice-Líder – Vereador Gilson Barreto;
- 2º Vice-Líder – Vereador Eduardo Tuma.

Atenciosamente

ADRIANA RAMALHO

Líder da Bancada do PSDB

157 - 38.22 - 21/03/2017 - 17:17 - 004513 - 2/2